

ID: 4072D939EEBA4



DECRETO Nº 49, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede a Honraria "Honorário ao Mérito Luiscorreense Professora Francisca Maria" ao Senhor Walter Eloi dos Santos (in memoriam).

A Prefeita Municipal de Luís Correia-PI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Luís Correia c/c art. 84, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pelo princípio da simetria e Decreto de n. 55, de 20 de julho de 2021 que prevê a concessão da honraria ao mérito luiscorreense Professora Francisca Maria, faz saber da promulgação do seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WALTER ELOI DOS SANTOS (in memoriam) a comenda "HONRA AO MÉRITO LUISCORREENSE PROFESSORA FRANCISCA MARIA", constituindo-se de "TÍTULO HONORÍFICO" da Cidade de Luís Correia-PI.

Parágrafo Único - A presente honraria é concedida ao SENHOR WALTER ELOI DOS SANTOS (in memoriam) tendo em vista o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Luís Correia, bem como sua índole íntegra e reputação ilibada no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO 36629281349

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO  
Prefeita do Município de Luís Correia

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 - Centro, CEP: 64220-000  
CNPJ: 06.554.448/0001-33 - Luís Correia - Piauí

Página 1 de 1

ID: 47E2056E99914



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdopiaui@hotmail.com



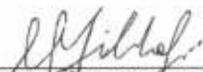
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

**OBJETO:** Contratação temporária dos serviços de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

*Favorecido: Cledson Barreira Alves, CPF, 934.704.873-91*

*Valor Mensal: 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).*

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 01 de julho de 2022.

  
MANOEL AROLDE BARREIRA FILHO  
PREFEITO

ID: 7A6820E1B0F24



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdopiaui@hotmail.com



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMO-PI nº. 006/2022.**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMO-PI nº. 006/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI x MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

**Objeto:** Adesão do Município de São Pedro do Piauí-PI ao SRP/PMO/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, o Município de São Pedro do Piauí-PI, preços registrados na Ata do SRP/PMO-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BENS COMUNS (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI - Pregão Eletrônico nº. 037/2021.

**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**LOTES:** conforme solicitação.

**QUANTIDADES LIBERADAS:** conforme solicitação.

OEIRAS - PI, 19 de julho de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C777E6AB5E4F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdopiaui@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

**OBJETO:** Contratação temporária dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

*Favorecido: Jemima Ferreira de Barros, CPF, 045.969.063-94*

*Valor Mensal: 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).*

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 01 de julho de 2022.

  
MANOEL AROLDE BARREIRA FILHO  
PREFEITO